



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1353/PROAD/UFFRS/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução da "Obra da Quadra Poliesportiva Coberta do *Campus* Chapecó, no estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFRS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução da "Obra da Quadra Poliesportiva Coberta do *Campus* Chapecó, no estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - Ademir Tancini, Siape 1940448;
- II - Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- III - Cláudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- IV - Daniel Espig, Siape 1940221;
- V - Diego Gnoatto, Siape 2140816;
- VI - Fábio Alex Zenaro, Siape 2065839;
- VII - Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- VIII - Rodrigo Emmer, Siape 1770862
- IX - Silvio Antonio Teston, Siape 1762435.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/08/2023

PORTARIA Nº 1353/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 18:00)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1353, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **83c8132bbd**